



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1564/2002

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I, DA
LEI N° 1529/2001**

O povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - O anexo I (Programa 1801 – Preservação do Meio Ambiente), da lei nº 1529/2001, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município, para o período de 2002 a 2005"*, passa a vigorar conforme o anexo I, apenso à presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 16 de dezembro de 2002.


Sávio Gabriel Felipe Quintão
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA EM 16/12/2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Descrição das ações a serem desenvolvidas no quadrimestre 2002 / 2005

Secretaria/Departamento: Secretaria/Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente

Programa: 1801 - Preservação do Meio Ambiente

Objetivo: Dotar a Lagoa de São José, de estrutura necessária, com vistas à sua transformação em Parque Ecológico.

Tipo	Nome da Ação / Produto	Unidade Medida	2002 R\$	2003 R\$	2004 R\$	2005 R\$	Total do Quadrênio
Proj./Ativ.							
Projeto	Construção de Parque Ecológico - Lagoa de São Jos	VB	30000,00	35000,00	-	-	65000,00
Subtotal			30000,00	35000,00	-	-	65000,00

Total Geral Secretaria Educação, Cultura, Turismo, Meio Ambiente

314774,00

289413,00

163672,00

150900,00

918759,00